

vigor na data de sua publicação, vedadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlando, 27 de Dezembro de 1950.

(a) Apparecido Assis. Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlando, em 19 e 29 discussões em sessão extraordinária de 22/12/50, conforme o Projeto de Lei nº 82 de 12-12-1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlando, em 27-12-1950.

Eu faime Jordi Escriturário da Recita e Despesa, nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 69

De 27 de Dezembro de 1950
Abriindo um crédito suplementar na importância de CR\$ 1.879,00

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlando, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc, faço saber que a Câmara Municipal de Orlando, decretou, e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlando, um crédito suplementar, na importância de CR\$ 1.879,00 (Um mil Oitocentos e Setenta e Nove cruzados) destinado a suplementações da seguinte verba orçamentária.

400/410 - 8 - 4 - serviços públicos de Int. C.C. Estado

440 - - - Segurança Pública

441 - 8 - 29 - 4 - Despesas Diversas

Auxílio ao Tiro de Guerra 33, aluguel do

~~Decreto~~
perdidos e outras despesas CR\$ 1.879,00

Artigo 2º. O valor da importância acima de que trata o artigo 1º, será coberto com os saldos verificados nas seguintes verbas orçamentárias;

200-8-2º- Serviços Públicos Municipais

250-...- Serviços Industriais

251-8-69-4- Despesas Diversas - (Sigo) Serviços Urbanos - Despesas Diversas.

Limpesa, conservação e reparo nas linhas autoras CR\$ 419,00.

600-86º- Auxílio e Subvenções

620 Assistência Social

621-8-29-4- Despesas Diversas

V. Salário Família CR\$ 1.460,00

Total CR\$ 1.879,00.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gefitura Municipal de Orlando, 27 de Dezembro de 1950.

(a) Apresentado Assis Ghefita Municipal.

A presente Lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlando, em 1^a e 2^a discussão, em sessão extraordinária de 22-12-1950, conforme o Projeto de Lei nº 84 de 14-12-1950, e publicado por Edital pela Contadoria Municipal de Orlando, em 27 de Dezembro de 1950.

Em Jaime Sondi Escriturário da Receita e Despesa nessa data a registrar.

Apparecchio

Prefeitura Municipal de Orlando 27 de
Dezembro de 1950.

9) Apparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal em 1^a e 2^a discussão em sessões ordinárias de 16/10 e 16/11/1950, conforme o Projeto de Lei nº 68 de 16/10/1950, do vereador Ciro Amândio Gata Greta, e vetado parcialmente no Artigo 2º pelo executivo, cujo veto foi aprovado, pela Câmara com as alterações nas dimensões, em sessão extraordinária de 22/12/1950, e publicada pela Contadoria Municipal de Orlando, em 27 de Dezembro de 1950.(a) Emílio Nonino - Chefe Cont. Munic.

En Jânio Pordi - Escriturário da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 71

De 27 de Dezembro de 1950
 Autorizando, o Prefeito Municipal a abrir um Crédito de CRM 64.000,00, a título de Auxílio a Associação Atlética de Orlando, para o exercício de 1951.

Apparecido Assis - Prefeito Municipal de Orlando, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlando, decretou, e eu promulgou a seguinte lei.

Artigo 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Orlando a conceder no próximo exercício, uma subvenção de CRM 64.000,00 a Associação Atlética de Orlando.